ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 773, DE 20 DE JULHO DE 1.976.

Abre créditos suplementares no valor de CR$ 46.500,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.504, de 12 de dezembro de 1.975:

D E C R E T A:

Artigo 1º - São abertos créditos no valor de CR$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações do orçamento em vigor:

Secretaria Munic.de Administração	
Seção de Exp.e Serv.Auxiliares	
3.1.2.13-03-Material p/conservação de bens móveis e imóveis.....	CR$ 2.500,00
Secretaria Munic.da Fazenda	
Encargos Gerais do Município	
4.3.1.1.-03 - COHAB R.S.	CR$ 26.000,00
Setor dos Serviços Urbanos	
PRaças, Parques e Jardins	
3.1.2.20-10-Sementes e Mudas....	CR$ 3.000,00
Departamento Munic.de Estradas de Rodagem	
3.1.3.2.15-16-Serviço de conservação de bens móv. e imóveis.....	CR$ 15.000,00
Total	CR$ 46.500,00

Artigo 2º - Servirão de recursos para atender a despesas resultante deste Decreto, as seguintes reduções do orçamento em vigor:

Secretaria Municipal de Administração	
Seção de Exp.e Serv.Auxiliares	
3.1.1.1.4.-03- Salários do pessoal variável	CR$ 15.000,00
Secret.Municipal da Fazenda	
Almoxarifado	
3.1.1.1.1-03-Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 13.500,00
Setor de Serviços Urbanos	
Britadeira	
3.1.1.1.4-11-Salários do Pessoal Vraiável.....	CR$ 18.000,00
Total	CR$ 46.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 20 de julho de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Resgistre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 20 de julho de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda